



Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro

Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial do Produtor Rural Joaquim Rodrigues

Junho/2026

contato@totumpericias.com.br

SUMÁRIO

1. SOBRE.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	3
2.1. OBJETIVO.....	4
3. HISTÓRICO DO RECUPERANDO.....	4
4. OBJETIVOS PARA REESTRUTURAÇÃO.....	5
4.1. ANÁLISE DE MERCADO:.....	5
4.2. ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA.....	5
4.3. POSICIONAMENTO E DIFERENCIAÇÃO:.....	6
4.4. REORGANIZAÇÃO OPERACIONAL.....	7
4.5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	7
5. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	8
5.1. PREMISSAS ADOTADAS NAS PROJEÇÕES FUTURAS.....	8
5.2. PROJEÇÕES DE GERAÇÃO DE CAIXA.....	9
6. PAGAMENTO AOS CREDORES DO PRJ.....	12
7. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.....	12
8. CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO.....	14

1. SOBRE

O Produtor Rural denominado “Recuperando” ou JOAQUIM RODRIGUES, é composto da seguinte forma:

- **JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS AGROPECUÁRIA ME**, nome fantasia AGROPECUÁRIA AMERICANA “recuperanda”, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.184.268/0001-40;
- **JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador da carteira de identidade nº 6042733061, inscrito no CPF sob o nº 617.268.690-91, residente e domiciliado na Estrada da Palma, n.º 9407, Zona Rural de Arroio Grande/RS.

2. INTRODUÇÃO

O Laudo Econômico-Financeiro foi elaborado pela TOTUM Perícias, representada pela Perita Contadora Kassia Turato (CRC SP – 313885/O-0), a pedido do recuperando.

O Plano foi desenvolvido pelo Sr. Joaquim Rodrigues, com apoio de assessores jurídicos e consultores financeiros. As informações utilizadas foram obtidas da estrutura operacional do produtor rural e de dados de mercado, seguindo as práticas do setor. No entanto, não foram realizadas auditorias, análises jurídicas ou validações independentes dos dados fornecidos. A responsabilidade pela precisão e integridade das informações é exclusiva do recuperando.

A TOTUM Perícias não assume responsabilidade legal pela precisão de dados, opiniões ou estimativas fornecidas pelo recuperando. As projeções e expectativas expressas neste documento baseiam-se no histórico e nas informações disponíveis, mas estão sujeitas a riscos de mercado e a fatores imprevistos ou não previsíveis. A implementação do Plano e seus resultados são de responsabilidade exclusiva da administração do produtor rural.

A TOTUM Perícias reserva-se o direito de revisar as projeções a qualquer momento, conforme mudanças nas variáveis econômicas, operacionais ou de

mercado, ou outras condições que alterem as bases do estudo. Este documento não deve ser interpretado como uma avaliação econômico-financeira definitiva, mas como uma análise técnica com base nas premissas e informações disponíveis no momento de sua elaboração.

2.1. OBJETIVO

Este Laudo de Viabilidade Econômica tem como objetivo analisar e emitir parecer técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial, com foco nos demonstrativos financeiros históricos e projetados, incluindo o fluxo de pagamento aos credores. A análise abrange as principais características do Plano, com base nas informações fornecidas pelo recuperando, consideradas verdadeiras e acuradas para fins deste estudo.

3. HISTÓRICO DO RECUPERANDO

A trajetória de Joaquim Rodrigues de Freitas no agronegócio começou com o cultivo de soja, uma atividade que demandou altos investimentos em tecnologia, insumos e maquinário, além de financiamentos junto a instituições como a Cresol. Durante anos, sua produção gerou empregos e impulsionou o desenvolvimento econômico regional. No entanto, o negócio foi severamente afetado nos últimos anos por condições climáticas extremas, como secas e excesso de chuvas, que frustraram as safras e comprometeram o fluxo de caixa planejado para quitar as dívidas.

Diante da crise na agricultura, o produtor migrou estrategicamente para a pecuária de corte, realizando o manejo e engorda de gado de terceiros em parceria com a empresa FINPEC Agronegócios Ltda. Embora essa nova operação tenha se tornado a principal fonte de receita da propriedade, o passivo financeiro acumulado das safras anteriores resultou em execuções judiciais e bloqueios bancários via SISBAJUD. Esse estrangulamento financeiro bloqueou recursos vitais, impedindo o pagamento de funcionários, a compra de ração e medicamentos veterinários, e ameaçando a continuidade da nova atividade.

Como alternativa ao iminente colapso gerado por fatores climáticos e pela agressividade das cobranças, foi solicitada a Recuperação Judicial do produtor,

cujo processamento foi deferido em 09 de abril de 2026. Amparado pelo princípio da preservação da empresa, o Plano de Recuperação Judicial surge como um instrumento de reestruturação indispensável. O objetivo final é equalizar o passivo financeiro de forma viável, harmonizando o pagamento aos credores com a manutenção da atividade produtiva, evitando a falência e permitindo que o produtor continue sua vocação no campo.

4. OBJETIVOS PARA REESTRUTURAÇÃO

4.1. ANÁLISE DE MERCADO:

Volatilidade Climática no Setor de Grãos: O mercado agrícola de grãos (commodities como a soja) demonstrou alta vulnerabilidade a fatores exógenos. Eventos climáticos extremos (secas e excessos de chuva) desestabilizaram a previsibilidade da receita, evidenciando o alto risco da dependência de uma única cultura.

Resiliência da Pecuária de Corte: O mercado de proteína animal e engorda de gado apresenta-se como uma alternativa mais estável e com fluxo de caixa mais previsível em comparação ao cultivo de grãos. O modelo de engorda em regime de pastoreio mitiga parte dos riscos de perda total que ocorrem nas lavouras.

Demanda por Parcerias e Integração: Existe uma demanda crescente no mercado por produtores parceiros capazes de realizar o manejo e a engorda de animais de terceiros (modelos de condomínio ou diárias), impulsionada por grandes empresas do agronegócio que buscam terceirizar a fase de recria e engorda.

4.2. ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA

Concorrência por Crédito e Recursos: O setor do agronegócio regional compete fortemente por linhas de crédito cooperativas e bancárias. Em momentos de crise setorial, os produtores mais capitalizados ou sem restrições jurídicas ganham vantagem competitiva no acesso a insumos e financiamentos.

Disputa por Contratos de Integração: Outros pecuaristas da região competem pela captação de contratos de engorda com grandes players (como a FINPEC). A concorrência baseia-se na qualidade das pastagens, infraestrutura da propriedade, histórico de ganho de peso do rebanho e eficiência no manejo sanitário.

Vantagem Geográfica e Estrutural: O passivo financeiro atual é o principal fator de desvantagem frente aos concorrentes locais, uma vez que a capacidade técnica e a estrutura de terra do produtor continuam operacionais e competitivas.

4.3. POSICIONAMENTO E DIFERENCIAÇÃO:

Transição de Perfil (De Agricultor para Pecuarista): O posicionamento de Joaquim Rodrigues de Freitas mudou de um produtor de commodities agrícolas de alto risco (soja) para um prestador de serviços especializado em pecuária de corte (Manejo e Engorda).

Diferenciação via Aliança Estratégica: O contrato de prestação de serviços na modalidade de "Diárias" com a FINPEC AGRONEGÓCIOS LTDA posiciona o produtor não apenas como um pecuarista comum, mas como um parceiro estratégico de uma grande empresa do setor.

Foco na Eficiência Operacional: A diferenciação no mercado de diárias de gado se dará pela excelência no trato, rigor no cronograma de vacinação/medicamentos e manutenção otimizada das pastagens, garantindo a satisfação do parceiro comercial.

A administração deverá comparar constantemente o posicionamento da empresa em relação aos principais concorrentes em termos de preço, qualidade do produto, serviço ao cliente, conveniência e imagem de marca.

A diferenciação da empresa se dá por:

- Avaliar os atributos distintivos dos produtos e serviços oferecidos;
- Apurar se a empresa oferece serviços adicionais que podem diferenciá-la;
- Investimentos em inovação tecnológica, soluções digitais para gestão;

4.4. REORGANIZAÇÃO OPERACIONAL

Migração de Matriz Produtiva: Desativação (temporária ou definitiva) das operações de lavoura de soja de alto custo e conversão total das áreas agricultáveis em pastagens produtivas para o manejo do gado.

Blindagem de Recursos para Custeio: Utilização do fôlego jurídico da Recuperação Judicial (deferida em 09/04/2026) para desbloquear contas via SISBAJUD e direcionar o fluxo de caixa prioritariamente para a operação essencial:

- Pagamento da folha de colaboradores locais.
- Aquisição de ração, sal mineral e medicamentos veterinários.
- Manutenção corretiva e preventiva do maquinário de trato das pastagens.
- Quitação de contas de energia elétrica e insumos básicos.

Todas as despesas administrativas, logísticas, e de recursos humanos estão sendo revisadas e constantemente ajustadas.

O que se observa é um grande prejuízo financeiro nos últimos períodos e fluxos de caixas futuros negativos, e, medidas emergenciais foram identificadas ao longo da elaboração deste labor, identificando a melhoria da geração de caixa. Tais ações visaram minimizar drasticamente esses prejuízos, buscando incessantemente um ajuste para que como primeira meta, o recuperando parasse de gerar prejuízos.

Após o período de ajustes, projeta-se que o recuperando passará a ter geração de caixa positiva e possa iniciar o ciclo de pagamento dos seus credores. Somente com o engajamento de todos os envolvidos há a real reestruturação do negócio.

4.5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O recuperando demonstra a intenção de elaborar e implantar um renovado planejamento estratégico, envolvendo a definição de políticas, estratégias e objetivos. Ainda, implantação de um orçamento, que será acompanhado periodicamente, visando corrigir distorções dentro do próprio período para não prejudicar a rentabilidade operacional.

Curto Prazo (Estabilização): Manter a execução rigorosa do contrato com a FINPEC para garantir a entrada regular de recursos operacionais. Utilizar o período de *stay period* (suspensão das execuções) da Recuperação Judicial para restabelecer a saúde operacional da fazenda.

Médio Prazo (Equalização do Passivo): Apresentar e negociar o Plano de Recuperação Judicial com os credores, propondo prazos de carência, deságios e parcelamentos que caibam rigorosamente dentro do lucro gerado pelas diárias da pecuária.

Longo Prazo (Sustentabilidade e Crescimento): Consolidação do modelo de prestação de serviços pecuários, expansão do número de cabeças de gado integradas (conforme a capacidade de suporte das pastagens) e reabilitação do nome do produtor no mercado financeiro para futuros investimentos em melhorias estruturais de forma sustentável.

Dentro dessa estratégia, o administrador estará mais próximos do acompanhamento da operação, além de ter as informações atualizadas, há o controle de mudanças de curso entre um período e outro, a fim de identificar os possíveis gargalos que provocam perdas.

5. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. PREMISSAS ADOTADAS NAS PROJEÇÕES FUTURAS

Com todos os ajustes e ações tomadas pelo recuperando e após o período de maturação das decisões tomadas, o Laudo de Viabilidade mostra sua capacidade de soerguimento, porém somente com o auxílio da Recuperação Judicial.

É indispensável que o disposto abaixo seja cumprido para que o recuperando possa recompor o capital de giro necessário para garantir a continuidade de suas atividades e para a preservação de seus ativos, bem como para o desenvolvimento do seu plano de negócio de forma redimensionada, sem prejuízo a seus colaboradores.

A seguir, apresentam-se as premissas adotadas para as projeções, que são a solução para o equacionamento do passivo financeiro, e que viabilizam a capacidade de pagamento:

-
- i. Compatibilização do fluxo de caixa com a continuidade do recuperando;
 - ii. Efeito das reduções de custos e despesas das atitudes tomadas elencadas acima neste Laudo;
 - iii. Efeito dos esforços combinados para foco em oportunidades com melhores margens;
 - iv. Todas as decisões acima, após o período de maturação e carência, serão elementos garantidores de uma geração de caixa positivo;
 - v. No momento que o recuperando volte a gerar caixa, destinará boa parte para pagamento dos credores, conforme fluxo que será apresentado a seguir, e os excedentes de caixa serão dedicados a recomposição do capital de giro, bem como manutenção da operação.

Com essas premissas adotadas as projeções demonstram viabilidade de execução, com reversão significativa do quadro atual, garantindo pagamento aos credores.

5.2. PROJEÇÕES DE GERAÇÃO DE CAIXA

A seguir apresenta-se a capacidade de geração de caixa do Joaquim Rodrigues. Os cenários traçados utilizam bases praticáveis e fundamentos de redução de custos e despesas, melhoria da eficiência e foco estratégico com relação a negociação de produtos e capacidade de pagamento aos credores. Destaca-se que o faturamento contempla o volume de vendas e custos ao longo dos períodos. O cenário projetado permitirá ao recuperando saldar suas dívidas.

JOAQUIM RODRIGUES	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
RECEITAS	4.774.500	5.269.990	5.407.390	5.550.738	5.700.472	5.700.472	5.700.472	5.700.472	5.700.472	5.700.472
PARCERIA Ganho de peso	4.774.500	4.869.990	4.967.390	5.066.738	5.168.072	5.168.072	5.168.072	5.168.072	5.168.072	5.168.072
SOJA		400.000	440.000	484.000	532.400	532.400	532.400	532.400	532.400	532.400
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	-3.728.250	-4.053.250	-4.134.315	-4.217.001	-4.301.341	-4.301.341	-4.301.341	-4.301.341	-4.301.341	-4.301.341
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-976.343	-1.024.083	-1.099.464	-1.151.587	-1.206.316	-1.206.316	-1.206.316	-1.206.316	-1.206.316	-1.206.316
(-) Despesas Diversas	-401.543	-426.543	-447.870	-470.263	-493.776	-493.776	-493.776	-493.776	-493.776	-493.776
(-) Despesas Gerais Administrativas	-514.800	-540.540	-594.594	-624.324	-655.540	-655.540	-655.540	-655.540	-655.540	-655.540
(-) Outras Despesas Operacionais	-60.000	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	69.908	192.658	173.611	182.149	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815
ATIVIDADES OPERACIONAIS	69.908	152.658	133.611	142.149	152.815	152.815	152.815	152.815	152.815	152.815
Resultado do período/exercício	69.908	192.658	173.611	182.149	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815
Investimento Físico		-40.000	-40.000	-40.000	-40.000	-40.000	-40.000	-40.000	-40.000	-40.000
AMORTIZAÇÕES DIVIDAS DA RJ	- 4.557	-	-	- 156.271	- 149.371	- 149.371	- 149.371	- 149.371	- 149.371	- 149.371
Credores Classe I (Trabalhistas)	4.557	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	638	638	638	638	638	638	638
Credores Classe III (Quirografários)	-	-	-	148.733	148.733	148.733	148.733	148.733	148.733	148.733
Credores Classe IV (ME)	-	-	-	6.900	-	-	-	-	-	-
DIVIDAS EXTRACONCURSAIS	- 117.736	- 117.736	- 117.736	-	-	-	-	-	-	-
Administrador Judicial	- 117.736	- 117.736	- 117.736							
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	30.000	- 34.500	-	-	-	-	-	-	-	-
Captação de Novos Empréstimos	30000									
Pagamento Novos Empréstimos		-34500								
CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	25.000	2.614	3.035	18.910	4.788	8.232	11.675	15.118	18.562	22.005
CAIXA DO FINAL DO PERÍODO	2.614	3.035	18.910	4.788	8.232	11.675	15.118	18.562	22.005	25.449
% de Amortização ANUAL				5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%

JOAQUIM RODRIGUES	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITAS	5.700.472	5.700.472	5.700.472	5.700.472	5.700.472	5.700.472	5.700.472	5.700.472	5.700.472	5.700.472
PARCERIA Ganho de peso	5.168.072	5.168.072	5.168.072	5.168.072	5.168.072	5.168.072	5.168.072	5.168.072	5.168.072	5.168.072
SOJA	532.400	532.400	532.400	532.400	532.400	532.400	532.400	532.400	532.400	532.400
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	-4.301.341	-4.301.341	-4.301.341	-4.301.341	-4.301.341	-4.301.341	-4.301.341	-4.301.341	-4.301.341	-4.301.341
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.206.316	-1.206.316	-1.206.316	-1.206.316	-1.206.316	-1.206.316	-1.206.316	-1.206.316	-1.206.316	-1.206.316
(-) Despesas Diversas	-493.776	-493.776	-493.776	-493.776	-493.776	-493.776	-493.776	-493.776	-493.776	-493.776
(-) Despesas Gerais Administrativas	-655.540	-655.540	-655.540	-655.540	-655.540	-655.540	-655.540	-655.540	-655.540	-655.540
(-) Outras Despesas Operacionais	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000	-57.000
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815
ATIVIDADES OPERACIONAIS	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815
Resultado do período/exercício	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815	192.815
Investimento Físico										
AMORTIZAÇÕES DIVIDAS DA RJ	- 149.371	- 149.371	- 149.371	- 149.371	- 149.371	- 149.371	- 149.371	- 298.743	- 298.743	- 298.743
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe II (Garantia Real)	638	638	638	638	638	638	638	1.276	1.276	1.276
Credores Classe III (Quirografários)	148.733	148.733	148.733	148.733	148.733	148.733	148.733	297.466	297.466	297.466
Credores Classe IV (ME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIVIDAS EXTRACONCURSAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrador Judicial										
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Captação de Novos Empréstimos										
Pagamento Novos Empréstimos										
CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	25.449	68.892	112.336	155.779	199.223	242.666	286.109	329.553	223.625	117.697
CAIXA DO FINAL DO PERÍODO	68.892	112.336	155.779	199.223	242.666	286.109	329.553	223.625	117.697	11.769
% de Amortização ANUAL	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	10%	10%	10%

6. PAGAMENTO AOS CREDORES DO PRJ

A composição de credores do recuperando apurado está no valor de R\$ 27.169.901,29, distribuídos nas seguintes classes:

Classe de Credores	Quantidade	Valor (R\$)	% Valor
I – Trabalhistas	2	R\$ 4.557,33	0,02%
II – Garantia Real	1	R\$ 116.040,00	0,43%
III – Quirografários	14	R\$ 27.042.403,96	99,53%
IV – ME/EPP	4	R\$ 6.900,00	0,03%
TOTAL	21	R\$ 27.169.901,29	100,00%

O recuperando indica pagamento integral da Classe I – Trabalhistas, no primeiro ano e os demais credores serão quitados com deságio de 89%, carência de 3 anos, parcelas anuais de 5% sobre valor devido, até o 14º período, depois, pagamentos de 10% ao ano, até o 17º período.

7. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

A recuperação judicial é um instrumento jurídico complexo utilizado por empresas em situação de crise financeira para reorganizar suas finanças e tentar continuar suas operações. Vamos explorar os pontos positivos e negativos desse processo.

PONTOS POSITIVOS

- **Continuidade das operações:** A continuidade das operações é um dos principais benefícios da recuperação judicial. Manter a empresa funcionando significa que ela pode gerar receita, atender seus clientes e manter a cadeia de suprimentos ativa. Isso ajuda a evitar a desvalorização dos ativos e a perda de mercado, o que seria inevitável em um processo de falência.
- **Renegociação de dívidas:** A possibilidade de renegociar dívidas é essencial para a recuperação financeira de uma empresa em dificuldades. Sob a proteção da recuperação judicial, a empresa tem a oportunidade de

ajustar os prazos de pagamento, reduzir juros e, em alguns casos, obter descontos sobre o montante devido. Isso pode proporcionar o fôlego necessário para que a empresa volte a crescer e se estabilize financeiramente.

- **Proteção contra execuções** A suspensão das execuções e cobranças judiciais oferece uma pausa crucial para a empresa reorganizar suas finanças sem a pressão constante de novos bloqueios ou penhoras de seus ativos. Essa proteção temporária pode ser a diferença entre a sobrevivência e a falência da empresa, proporcionando um ambiente mais estável para a recuperação.
- **Plano de Recuperação:** O plano de recuperação é um documento essencial que estabelece as diretrizes e ações a serem tomadas para a reestruturação da empresa. Ele deve ser aprovado pelos credores, o que garante que todas as partes interessadas estejam alinhadas com os objetivos e métodos propostos. Um plano bem elaborado pode fortalecer a confiança dos credores na capacidade da empresa de se recuperar.

PONTOS NEGATIVOS

- **Complexidade e custos:** A complexidade do processo de recuperação judicial pode ser um grande desafio para muitas empresas. Os custos envolvidos podem ser elevados, e a necessidade de cumprir com diversas exigências legais e regulatórias pode sobrecarregar a administração da empresa. Além disso, o tempo necessário para a tramitação do processo pode prolongar a incerteza e a insegurança financeira.
- **Risco de insucesso:** Apesar dos benefícios potenciais, a recuperação judicial não garante o sucesso da reestruturação. Se os credores não aprovarem o plano de recuperação ou se a empresa não conseguir implementar as mudanças necessárias, o processo pode culminar em falência. Esse risco pode desmotivar alguns gestores a optar pela recuperação judicial, preferindo outras alternativas de reestruturação.
- **Impacto na reputação:** A recuperação judicial pode ser vista como um sinal de fraqueza financeira, o que pode afetar negativamente a percepção da empresa no mercado. Clientes podem buscar alternativas mais seguras, fornecedores podem exigir condições mais rigorosas e

parceiros de negócios podem hesitar em firmar novos contratos. Recuperar a confiança e a reputação pode ser um desafio adicional durante e após o processo de recuperação judicial.

- **Interferência judicial:** A interferência judicial, embora necessária para garantir a transparência e a equidade do processo, pode restringir a flexibilidade da administração da empresa. Cada decisão significativa precisa ser aprovada, o que pode atrasar a implementação de medidas urgentes e necessárias para a recuperação. Além disso, a necessidade de cumprir com requisitos legais adicionais pode tornar a gestão mais burocrática e menos ágil.

A recuperação judicial é uma ferramenta valiosa para empresas em dificuldades financeiras, proporcionando uma oportunidade de reestruturação e continuidade das operações. No entanto, é um processo complexo, custoso e arriscado, que pode afetar a reputação da empresa e limitar sua autonomia. A decisão de optar pela recuperação judicial foi cuidadosamente considerada, levando em conta todos os aspectos positivos e negativos para determinar se é a melhor solução para a empresa em questão.

8. CONCLUSÃO – PARECER TÉCNICO

Com base nas análises realizadas e nas projeções apresentadas, considerando que as premissas adotadas e as informações fornecidas pelo recuperando estejam corretas, concluímos que o Plano de Recuperação Judicial é viável do ponto de vista econômico-financeiro. Essa conclusão leva em conta os cenários projetados, os modelos e ferramentas gerenciais aplicados, bem como as práticas usuais de suas atividades.

No entanto, é importante ressaltar que essa avaliação não abrange a capacidade comercial e operacional do recuperando em atingir os resultados esperados, uma vez que esses fatores estão sujeitos a impactos externos diversos, como mudanças no mercado, flutuações econômicas e outros riscos não previsíveis ou fora do controle da administração. A implementação do Plano e o cumprimento das projeções dependem, ainda, da execução eficaz das estratégias de reestruturação operacional e financeira propostas.

Portanto, a **TOTUM Perícias** reitera que as projeções e conclusões aqui apresentadas estão condicionadas à confirmação das premissas adotadas e à execução adequada do Plano, reservando-se o direito de revisar as análises em caso de alterações significativas nas variáveis econômicas, operacionais ou de mercado.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

TOTUM Perícias
Perita Contadora Kassia Turato